

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 15 de agosto de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO EXTRA N° 774/240

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 094, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 173.323,11.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei n° 2.348/2022:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 173.323,11 (cento e setenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e onze centavos), nas seguintes dotações:

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E DESENV. ECONÔMICO

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 91	R\$	25.600,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>25.600,00</b>

#### SECRETARIA DE OBRAS

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 131	R\$	800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 132	R\$	13.550,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 133	R\$	3.750,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>18.100,00</b>

#### SERVICOS URBANOS

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6690	R\$	129.623,11
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>129.623,11</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>173.323,11</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HAB. E DESENV. ECONÔMICO

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 88	R\$	25.600,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>25.600,00</b>

#### SECRETARIA DE OBRAS

*Despesas Correntes*

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5697	R\$	1.000,00
-----------------------------------------------	-----	----------

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 127	R\$	12.350,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>13.350,00</b>

#### SERVICOS URBANOS

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6689	R\$	60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6604	R\$	320,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 149	R\$	45.615,84
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 6601	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6691	R\$	27.437,27
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>134.373,11</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>173.323,11</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 12 de agosto de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**PORTARIA N° 286 DE 12 DE AGOSTO 2022.**

“NOMEIA COMISSÃO DE APOIO  
AO PREGÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS”.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Comissão de Apoio ao Pregão, deste município, ficando composta pelos seguintes membros abaixo descrito, a contar de 12/08/2022.

Anderson Conceição Porto – Equipe de Apoio

Vandelina Conceição Nunes Da Silva – Equipe de Apoio

Katrielli Rambor da Costa – Suplente

Art. 2º Revoga Portaria 124/2021 de 11/08/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de agosto de 2022.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 287, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

Torna sem efeito nomeação de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019, e

CONSIDERANDO que o candidato nomeado não apresentou escolaridade e registro no órgão de classe em conformidade aos requisitos para posse no cargo.

**RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito, por não preenchimento dos requisitos para tomar posse no cargo de Contador, a nomeação de Mariano Machado Rodrigues, conforme Portaria n° 258, de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 15 de agosto de 2022.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

